

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022****Processo inexigibilidade nº 51/2022**

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.043.928/0001-18, neste ato representada por **CARLOS ANTONIO CORREA**, portador do CPF nº 603.847.869-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 257.329,08 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais com oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	16907	CESTA BÁSICA TIPO 1 1 achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 02 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 05 kg 1 Bolacha tipo maisena, pacote de 400gr 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 05kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg 1 Leite em pó integral, pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete, pacote de 01 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 01kg	UN	666,00	159,16	106.000,56

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			2 Sabonetes de 90gr 1 Sal refinado, pacote de 01 kg 2 Sardinha com molho de tomate 165 gr. 1 Agua Sanitária 1L				
4	1	16908	CESTA BÁSICA TIPO 2 1 achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 5 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral, pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete, pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 2 Sabonetes de 90gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitária 1L	UN	666,00	119,81	79.793,46
7	1	16909	CESTA BÁSICA TIPO 3 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 5 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 1 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral, pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete, pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 1 Sabonetes de 90gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitária 1L	UN	666,00	107,41	71.535,06
TOTAL							257.329,08

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 26/12/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 26/12/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA

CNPJ Nº 92.043.928/0001-18

CARLOS ANTONIO CORREA

CPF nº 603.847.869-87



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022
Processo inexigibilidade nº 51/2022

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;

VIGÊNCIA: 26/12/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 257.329,08

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2924</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/12/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2252</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3560-8000- Ramal 2025

Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F30F02D1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 471/2022**

Processo inexigibilidade nº 51/2022

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;

VIGÊNCIA: 26/12/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 257.715,46

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Julio Antunes Rodrigues - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECCCE349

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 472/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 472/2022**

Processo inexigibilidade nº 51/2022

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;

VIGÊNCIA: 26/12/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 257.329,08

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CARLOS ANTONIO CORREA -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D1576454

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 473/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 473/2022**

Processo inexigibilidade nº 51/2022

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MERCADO VILA ALTA LTDA;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3923/2023 - 07/12/2023 - Conceder férias coletivas e servidores Públicos Municipais de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências, Irena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 015/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores. RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme períodos aquisitivos e períodos de gozo abaixo relacionados:

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	1231	Ademir Antonio Carbonera	Digitador	17.06.2022 até 16.06.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
02	1012045	Adriana Fávoro da Costa	Chefe de Divisão de Educação	01.02.2023 até 31.01.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
03	881	Amarildo Forthofer	Operador de Máquinas Pesadas	02.03.2022 até 01.03.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
04	7801	Andrea do Amaral Gobbi	Agente Comunitário de Saúde	04.04.2022 até 03.04.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
05	8481	Antonia Moreira da Silva	Guardião	15.09.2021 até 14.09.2022	20.12.2023 até 18.01.2024
06	1381	Alex de Fátima Zamboni Machado	Técnico em Enfermagem	01.06.2022 até 31.05.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
07	8631	Cargio Panzera	Pedreiro	15.09.2022 a 24.03.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
08	9631	Clair Alves de Anhaia	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	25.03.2023 até 24.03.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
09	1012147	Claudia Fávoro	Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde	05.10.2023 até 04.10.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
10	1000631	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	22.02.2023 até 21.02.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
11	9511	Cristiane de Siqueira Malinowski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	25.03.2022 até 24.03.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
12	8691	Daniel Orzechowski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	31.01.2024	18.01.2024
13	1011230	Douglas Reges Koch	Diretor de Depto de Esportes e Eventos Esportivos	05.01.2023 até 04.10.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
14	9621	Edeimar Patrício de Costa	Motorista de Veículos Pesados	25.03.2023 até 24.03.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
15	2072	Eliane de Silva	Auxiliar Administrativo	01.03.2022 até 28.02.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
16	1000551	Eloir Bitencourt	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	21.02.2023 até 20.02.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
17	10601	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	01.03.2024	03.01.2024*
18	1000481	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	22.02.2023 até 21.02.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
19	9721	Geneci Francisco de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	05.05.2023 até 04.05.2024	22.12.2023 até 14.01.2024*
20	8571	Gilberto de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	15.09.2022 até 14.09.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
21	8711	Ileanir Aparecida Vieira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	31.01.2022 até 30.01.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
22	8091	Ison dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	02.03.2023 a 02.03.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
23	7941	Iride Maria Basotti	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.10.2022 até 30.09.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
24	9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	18.04.2022 a 02.03.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
25	1061	Izolete Petri	Receptionista	02.03.2022 até 01.03.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
26	1000591	Jacir Luis Juckneski	Motorista de Veículos Pesados FUNDEB	21.02.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
27	9531	Jar Panzera	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	02.03.2023 até 02.03.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
28	1012151	João Claudio Santos de Luz	Motorista de Veículos Leves	06.11.2023 até 06.11.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
29	8561	José João Machado Filho	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	06.03.2022 a 05.03.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
30	1012034	José Paulo Gomes dos Santos	Secretário Municipal de Interior	11.01.2021 a 10.01.2022	20.12.2023 até 18.01.2024
31	7891	Jurendina Albuquerque Bitencourt	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	03.10.2023 até 02.10.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
32	1012084	Kein Althaus	Auxiliar de Serviços Gerais	04.10.2023 até	22.12.2023 até

			Feminino	03.10.2024	14.01.2024*
33	1012060	Laurecir Rodrigues	Dir. Depto de Agricultura	01.06.2022 até 31.05.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
34	8531	Lenani Fernandes Junges	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15.09.2022 até 14.09.2023	22.12.2023 até 20.01.2024
35	8701	Lenani Ignácio de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.02.2023 até 31.01.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
36	8381	Luciano Renato de Lima	Técnico Agrícola	15.09.2022 até 14.09.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
37	921	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas/PSS	02.03.2023 até 01.03.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
38	1012122	Malcon Nunes	Operador de Máquinas Pesadas/PSS	08.09.2022 até 07.09.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
39	8471	Manoel Faust	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	15.09.2022 até 14.09.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
40	1012092	Marcia Machado	ACS/PSS	09.02.2024	18.01.2024
41	9951	Marcio João Koch	Mecânico	01.02.2023 até 31.01.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
42	8161	Márcio Thomas	Motorista de Veículos Pesados	15.04.2022 até 14.04.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
43	8771	Marcos Antonio Francisconi	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	01.02.2023 até 31.01.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
44	1012069	Marcos Rafael Hann	Operador de Máquinas Pesadas	02.06.2022 até 01.06.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
45	2301	Maria Izaura de Ponte	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.03.2023 até 28.02.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
46	9841	Marieli Cristina Backes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	23.03.2024 até 22.03.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
47	1491	Mariete Della Giustina	Enfermeira	17.06.2021 até 16.06.2022	20.12.2023 até 18.01.2024
48	1291	Marta Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	11.03.2022 até 10.03.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
49	8171	Neri Lima Moura	Motorista de Veículos Leves	15.04.2022 até 14.04.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
50	1201	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	01.04.2022 até 31.03.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
51	1021	Pedro José Soster	Guardião	02.04.2023 até 01.04.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
52	10731	Ronaldo Basotti	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	01.03.2023 até 28.02.2024	20.12.2023 até 18.01.2024*
53	9001	Sidney José Thomas	Guardião	17.04.2022 até 16.04.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
54	1012044	Suzana Aparecida Ramos	Diretor do Departamento de Cultura	01.02.2023 até 31.01.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
55	1571	Valdelir dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	01.06.2023 até 31.05.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
56	1012141	Valdemar Moreira da Silva	Dir. Depto de Meio Ambiente	01.08.2023 até 31.07.2024	20.12.2023 até 18.01.2024
57	1012120	Vandery Flores de Quadros	Motorista de Veículos Leves/PSS	01.08.2023 até 31.07.2024	22.12.2023 até 20.01.2024
58	7771	Vandrea Mattana Pegoraro	Técnico em Enfermagem	03.10.2022 até 02.10.2023	20.12.2023 até 18.01.2024
59	1331	Vilma Aparecida Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.06.2023 até 31.05.2024	22.12.2023 até 20.01.2024

* Dias restantes de férias e/ou férias proporcionais.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2023.
 Irena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022
 Processo inexigibilidade nº 51/2022
OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA; VIGÊNCIA: 26/12/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 257.329,08 - DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022
 Processo inexigibilidade nº 51/2022
OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MERCADO VILA ALTA LTDA; VIGÊNCIA: 26/12/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 257.329,08 - DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 E pela contratada: VERLI JOSE DA SILVA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

VOCÊ NÃO PRECISA SER MÉDICO PARA SALVAR UMA VIDA

SEJA UM HERÓI: doe sangue.

A doação é um ato altruísta e de solidariedade: é um ato que salva vidas.
 Uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas.
 Esse é um gesto de amor que pode gerar muitos sorrisos.

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR

A forma mais eficaz de prevenção à dengue é o combate ao mosquito Aedes aegypti!

Para isso, algumas ações são necessárias, pelo menos uma vez por semana:

- Verificar se a caixa d'água está bem tampada
- Recolher e acondicionar o lixo do quintal
- Deixar as lixeiras bem tampadas
- Colocar areia nos pratos de plantas
- Limpar as calhas
- Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários
- Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação
- Cobrir bem a cisterna
- Cobrir bem todos os reservatórios de água

PROJETO MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022

CONTRATO: 472/2022.

FORNECEDOR: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 257.329,08.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/12/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 472/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 472/2022, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

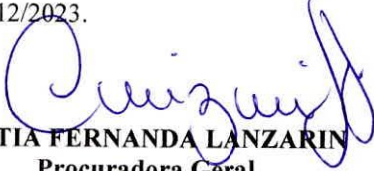
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/12/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:

Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;

Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

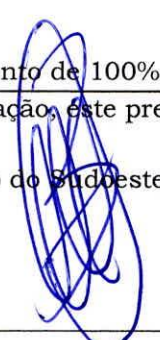
ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 051/2022.

FORNECEDOR: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 051/2022

CONTRATO: 472/2022

FORNECEDOR: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 257.715,46

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/12/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

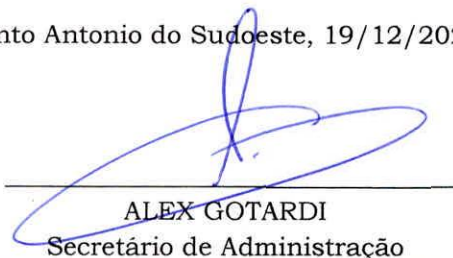
ADITIVO DE VALOR: R\$ 257.329,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/12/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 257.329,08 para R\$ 514.658,16.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4784 Contrato: 000472-1/2022 SIM-AM: 472

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
28/12/2022	27/12/2023	28/12/2022	27/12/2023	231-3 AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA	28/12/2022	27/12/2023

Gestor
5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Local
131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA

Licitação
Processo inexigibilidade - 58 000051/2022

Súmula
Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	257.329,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	257.329,08	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.446,85)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	15.182,96	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	232.065,19

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	257.329,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	257.329,08	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.446,85)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	15.182,96	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	232.065,19

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4784
- Imprimir os atos contratuais



Equilibrado

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4784 - Contrato: 472/2022			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000051/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 231 - 3 Nome: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA			CPF/CNPJ: 82.043.928/0001-18 Telefone:				28/12/2022		27/12/2023				
Lote: 001													
Item: 001	666,00	159,16	106.000,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	10.982,04	597,00	95.018,52
Produto: 16907 CESTA BÁSICA TIPO 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO			Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Lote: 004													
Item: 001	666,00	119,81	79.793,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	8.266,89	597,00	71.526,57
Produto: 16908 CESTA BÁSICA TIPO 2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO			Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Lote: 007													
Item: 001	666,00	107,41	71.535,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	6.014,96	610,00	65.520,10
Produto: 16909 CESTA BÁSICA TIPO 3										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO			Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Total	1.998,00	257.329,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	25.263,89	1.804,00	232.065,19
Total geral	1.998,00	257.329,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	25.263,89	1.804,00	232.065,19

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4784

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4784 Contrato: 000472-1/2022 SIM-AM: 472

Início vigência 28/12/2022 Final vigência 26/12/2024 Início execução 28/12/2022 Final execução 26/12/2024 Fornecedor 231-3 AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA
Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Início exec.gestor 28/12/2022 Fim exec.gestor 27/12/2023

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000051/2022

Súmula Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.

Fiscal: 5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários: 5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	19/12/2023	26/12/2024	257.329,08

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	257.329,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	514.658,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.446,85)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	15.182,96	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	489.394,27

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	257.329,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	514.658,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(40.446,85)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	15.182,96	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	489.394,27

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4784
- Imprimir os atos contratuais